



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 004 Exercício de: 2018

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 002/18 - Dispõe sobre  
inclusão de projetos nas diárias orçamentárias  
para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/17)

Nome: Executivo Municipal

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 08/02/18  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.  
Eu, \_\_\_\_\_, Secretário, a subscrevi



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI Nº 021/2018.

Dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.464, de 21 de dezembro de 2017 (diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018), os projetos constantes da tabela anexa, no valor total de R\$ 12.514.288,24 (doze milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 05 de fevereiro de 2018.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	10
Contrários	7
Abstenções	Term
08/02/18	
PRESIDENTE	



Prefeitura do Município de Jaguariúna



INCLUSÃO DE PROJETOS NA LDO 2018

ÓRGÃO	UNIDADE	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	CATEGORIA	VALOR
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Revitalização da Fazenda da Barra-Etapa I	Obras e Instalações	R\$ 416.000,00
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Revitalização da Fazenda da Barra-Etapa II	Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Revitalização do Centro Cultural	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Construções, Edificações no Centro Cultural	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Construção de Portal Turístico	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Construção de Fonte Luminosa-Pq. Dos Lagos	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 02/2015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 03/2015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 05/2016	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 06/2016	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 07/2016	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 99.990,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 08/2016	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.510,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 09/2016	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Construção de UBS-Cruzeiro do Sul	Obras e Instalações	R\$ 868.812,11
SAÚDE	SAÚDE	ASSIST.HOSP.AMBULATORIAL	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis. De Material Permanente do Hospital	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.236.604,02
DESPORTO E LAZER	ESPORTES	DESPORTO COMUNITÁRIO	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Construção de Quadra no CEMA	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,REFORMA E OBRAS DE TRAT.ESGOTOS	Fehidro - 2ª Fase	Obras e Instalações	R\$ 1.329.000,00
MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,REFORMA E OBRAS DE TRAT.ESGOTOS	Fehidro - Projetos Executivos de Esgotamento Sanitário	Outros Servs.Terc.-Pessoa Juridica	R\$ 809.372,11
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Recapeamento Berlim	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Recapeamento Rua Tomaz Jasso/Vigato	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Recapeamento Rua Souza	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Recapeamento Rua São Paulo, Ceará e Rio Grande do Sul	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	GESTÃO DE PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVS.	Aquisição de Mini Pá Carregadeira	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 137.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.514.288,24</b>

✓





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP



Ofício DER-nº 007/2018.

Jaguariúna, aos 05 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente:

Por meio deste, encaminhamos, para apreciação e deliberação por parte dos Nobres Edis, o apenso PROJETO DE LEI, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017).

A inclusão dos aludidos projetos visam dar previsão legal em nossa LDO 2018 quanto a execução de convênios firmados nas áreas de saúde, turismo e cultura, obras e serviços, meio ambiente e esportes, conforme detalhamento no anexo do projeto de lei.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público e da Administração, solicitamos que a propositura tramite em regime de urgência, na forma Regimental.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e consideração, extensivos aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	<u>125</u>
Fls. Nº	<u>041</u>
Livro Nº	<u>036</u>
	<u>05/02/2018</u>
SECRETARIA	

LIDO EM SESSÃO  
DE 06/02/18  
Wmm  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor  
VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
NESTA



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 7 de fevereiro de 2018

Ofício n.º 044/2018.-PRE

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Lei nº 002/2018, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017), lido em Sessão Ordinária, realizada aos 6 de fevereiro do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**Presidente**

Ao Senhor

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo

Presidente da Comissão Permanente de

Constituição, Justiça e Redação

**Jaguariúna – S.P.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 002/2018

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSOES PERMANENTES DE  
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO e ORÇAMENTO,  
FINANÇAS E CONTABILIDADE ao Projeto de Lei nº 002/2018.**

Autoria: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.**

Relatores: **ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE  
CAMARGO e LUIZ CARLOS DE CAMPOS.**

Parecer: **FAVORÁVEL.**

De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Projeto de Lei nº 002/2018 dispõe sobre inclusão de projetos na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017).

No mérito, o projeto dispõe que ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.464 de 21 de dezembro de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018) os projetos constantes da tabela anexa, no valor total de R\$ 12.514.288,24 (doze milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Na justificativa da propositura, o estimado Prefeito esclarece que a inclusão do aludido projeto visa dar previsão legal no LDO 2018 quanto à execução de convênios firmados nas áreas de saúde, turismo e cultura, obras e serviços, meio ambiente e esportes, conforme detalhado no anexo ao projeto.

*Handwritten signatures in blue ink:*  
W. (under the word 'projeto')  
C. (under the word 'projeto')



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 002/2018

Com este relatório, compete a essas comissões, reunidas em conjunto, na forma prevista pelo art. 97 do Regimento Interno, exarar parecer sobre a legalidade, conveniência e oportunidade do projeto de lei em epígrafe.

Verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Ademais, o Projeto de Lei nº 002/2018 é legal, conveniente e oportuno.

Desta forma, o Projeto de Lei está apto a ser apreciado pelo órgão Plenário.

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2018.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO

Presidente - Relator

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Vice-Presidente





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Lei nº 002/2018

**ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**  
Vice - Presidente

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**  
Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/02/18  
Com  
PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 002 /2018.

Dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017).

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...  
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaguariúna, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei Municipal nº 2.464, de 21 de dezembro de 2017 (diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018), os projetos constantes da tabela anexa, no valor total de R\$ 12.514.288,24 (doze milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de fevereiro de 2018

  
**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Vice Presidente

  
**VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER**  
Primeira Secretária

  
**VEREADORA INALDA LÚCIO DE BARROS SANTANA**  
Segunda Secretária

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
**ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI**  
Diretora Geral





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## INCLUSÃO DE PROJETOS NA LDO 2018

ÓRGÃO	UNIDADE	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	CATEGORIA	VALOR
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Revitalização da Fazenda da Barra-Etapa I	Obras e Instalações	R\$ 416.000,00
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Revitalização da Fazenda da Barra-Etapa II	Obras e Instalações	R\$ 350.000,00
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Revitalização do Centro Cultural	Obras e Instalações	R\$ 120.000,00
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Construções, Edificações no Centro Cultural	Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Construção de Portal Turístico	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
CULTURA	TURISMO E CULTURA	DIFUSÃO CULTURAL	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E CULTURA	Construção de Fonte Luminosa-Pq. Dos Lagos	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 02/2015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 03/2015	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 05/2016	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 06/2016	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 07/2016	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 99.990,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 08/2016	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 97.510,00
SAÚDE	SAÚDE	ATENÇÃO BÁSICA	GESTÃO EM SAÚDE	Aquis.Equipamentos e Material Permanente-EP 09/2016	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
SAÚDE	SAÚDE	ASSIST.HOSP.AMBULATORIAL	GESTÃO EM SAÚDE	Construção de UBS-Cruzeiro do Sul	Obras e Instalações	R\$ 868.812,11
DESPORTO E LAZER	ESPORTES	DESPORTO COMUNITÁRIO	GESTÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	Aquis. De Material Permanente do Hospital	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.236.604,02
MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,REFORMA E OBRAS DE TRAT.ESGOTOS	Construção de Quadra no CEMA	Obras e Instalações	R\$ 500.000,00
MEIO AMBIENTE	MEIO AMBIENTE	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,REFORMA E OBRAS DE TRAT.ESGOTOS	Fehidro - 2ª Fase	Obras e Instalações	R\$ 1.329.000,00
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Fehidro - Projetos Executivos de Esgotamento Sanitário	Outros Servs.Terc.-Pessoa Jurídica	R\$ 809.372,11
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Recapeamento Berlim	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Recapeamento Rua Tomaz Jasso/Vigato	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Recapeamento Rua Souza	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Recapeamento Rua São Paulo, Ceará e Rio Grande do Sul	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
OBRAS E SERVIÇOS	OBRAS E SERVIÇOS	SERVIÇOS URBANOS	GESTÃO DE PRAÇAS,PARQUES,JARDINS,INSTALAÇÕES PÚBLICAS E SERVS.	Aquisição de Mini Pá Carregadeira	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 137.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.514.288,24</b>





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 9 de fevereiro de 2018

Ofício n.º 058/2018- PRE

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência para sanção e promulgação, o autógrafo do **Projeto de Lei nº 002/2018, desse Executivo Municipal**, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 (Lei Municipal nº 2.464/2017), o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão, em Sessão Extraordinária, realizada aos 8 de fevereiro do corrente, por esta Edilidade. Estavam ausente nesta sessão os Vereadores Rodrigo da Silva Blanco e Tais Camellini Esteves.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente

À Sua Excelência o Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
**Jaguariúna – S.P.**